



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 440/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 31 de março de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de março de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2491 Página 124-125 Ano: XI

Data: 05/04/2022

TERCEIRIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS."

O Curso será Promovido pela RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL IBIS BUDGET MARINGÁ, Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, nº 5101, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:C21A290B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de abril de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.715.633-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 053.053.449-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 057/2014 de 03 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F96EB435

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de abril de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR** 1º. (primeiro) padrão nomeada através da Portaria nº 009/1990 de 19/02/1990, 2º (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 066/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:629EA043

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 31 de março de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C622A917

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de abril de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DBFCBB08

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2022

EXONERA O SERVIDOR HEVERTON BERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 04 de abril de 2022, o Servidor HEVERTON BERRI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.963.475-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.593.499-25, residente e domiciliado na Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de MEDICO PLANTONISTA, nomeada através da Portaria nº. 615/2020 de 11 de agosto de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A31023E5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer ad referendum.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o uso do recurso para a reforma e adequações necessárias HOSPITAL MUNICIPAL CYRO SILVEIRA no valor de 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, conforme o protocolo 17.368.675-7

Art.2º - Este ad referendum entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 01 de Abril de 2022

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B6EBA220

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR IZAIAS JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor IZAIAS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.609.117-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 000.308.039-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 à 31/03/2021, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozados a partir de 01/04/2022 à 20/04/2022 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EA5F274C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ